

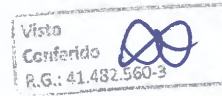


JUCESP PROTOCOLO
2.144.669/26-0

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRE
CNPJ/MF: Nº 61.082.004/0001-50
NIRE: 35300037286



COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 10 (dez) horas, na Avenida Eusébio Matoso, 1375, 7º andar, Pinheiros, Capital, São Paulo, CEP 05423-180, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A., cuja convocação foi devidamente publicada pelo Sistema Empresas.Net no dia 08/04/2026. Assumiu a Presidência da Assembleia, nos termos do art. 25 do Estatuto Social, o Diretor Presidente Sr. Carlos Antonio Tilkian, o qual após verificar pelo "Livro de Presença" o comparecimento de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, declarou estar a Assembleia validamente instalada. Para compor a mesa convidou o acionista Sr. Synesio Batista da Costa para servir de Secretário. O Sr. Presidente anunciou estarem presentes os Administradores da Companhia e um representante dos Auditores Independentes "TRIADÉ AUDITORES INDEPENDENTES". A seguir, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária a fim de deliberar sobre a ordem do dia. Quanto ao primeiro item da ordem do dia, tendo em vista não terem sido publicadas ainda as Demonstrações Financeiras por motivo de força maior, propôs o Sr. Presidente a convocação de Assembleia Geral Ordinária, em continuação, até no máximo o dia 18 de junho de 2026 às 10:00 horas. Sendo assim, a aprovação do balanço de 2025 será realizada em Assembleia Geral de Continuação, a ser convocada oportunamente. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que, na forma do art. 22 do Estatuto Social, compete à Assembleia Geral Ordinária proceder a eleição do Presidente e dos Membros do Conselho de Administração, cujo mandato terá a duração de 1 (um) ano, e fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026. Procedida a votação para eleição do Conselho de Administração, resultaram reeleitos para o cargo de Presidente do Conselho o Sr. **AIRES JOSÉ LEAL FERNANDES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 6.578.420-0 e do CPF/MF nº 028.490.778-28, com escritório na Avenida Eusébio Matoso, 1375, 7º andar, Condomínio Edifício Company Plaza, CEP 05423-180 e para Conselheiros os Srs. **CARLOS ANTONIO TILKIAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com escritório na Avenida Eusébio Matoso, 1375, 7º andar, Condomínio Edifício Company Plaza, CEP 05423-180, Capital, São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG/SP nº 3.204.350-8 e CPF nº 941.423.358-04, e o Sr. **SYNESIO BATISTA DA COSTA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de



Este documento foi assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO TILKIAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0D4B-4095-B84E-F165.

Este documento foi assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO TILKIAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0D4B-4095-B84E-F165.

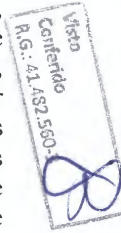
Certifico o registro sob o nº 210.368/26-3 em 06/05/2026 da empresa MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A., NIRE nº 35300037286, protocolado sob o nº 2144669260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291549033. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



identidade RG/SP nº 12.471.281-2 e CPF/MF nº 113.796.341-72, com escritório na Capital de São Paulo na Rua Araguari, 835, 3º andar, conjunto 32, CEP: 04514-041. Os Membros do Conselho de Administração, cujos mandatos terão a duração de 01 (um) ano, exercerão as funções previstas no Estatuto Social e deverão permanecer em seus cargos até a posse dos sucessores. Os Conselheiros eleitos poderão a partir da presente data exercer seus poderes independentemente de arquivamento desta ata na Junta Comercial de São Paulo desde que a ata seja protocolada na JUCESP até o dia 26 de maio de 2026. As declarações de desimpedimento dos administradores eleitos estão arquivadas na sede da Companhia. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em pauta a matéria relativa à fixação da remuneração dos Administradores da Companhia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social. A respeito deliberou a Assembleia conferir à Administração a remuneração mensal máxima global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para o período de 01.01.2026 a 31.12.2026, reajustável a partir de 01.05.2026 pela política salarial adotada pela Companhia para os empregados em geral. A remuneração individual mensal será atribuída a critério do Conselho de Administração, tendo em vista as funções de cada um, ficando ratificados os pagamentos efetuados aos administradores no período de 01.01.2026 até 30.04.2026. A Assembleia aprova, ainda, a participação dos Diretores sobre os lucros, se houverem, a critério do Conselho de Administração, respeitados os dispositivos legais sobre a matéria e na forma do que dispõe o Art. 15, § 1º do Estatuto Social. Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a qualquer acionista que quisesse tratar de assunto de interesse social e como ninguém pediu a palavra, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos demais presentes. a.) Carlos Antonio Tilkian - Presidente; Synesio Batista da Costa - Secretário; Carlos Antonio Tilkian; Aires José Leal Fernandes; Synesio Batista da Costa.

Confere com o Original, lavrado em livro próprio.

Carlos Antonio Tilkian - Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO TILKIAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0D4B-4095-B84E-F165.

Este documento foi assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO TILKIAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0D4B-4095-B84E-F165.



Certifico o registro sob o nº 210.368/26-3 em 06/05/2026 da empresa MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A., NIRE nº 35300037286, protocolado sob o nº 2144669260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291549033. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 210.368/26-3 em 06/05/2026 da empresa MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A., NIRE nº 35300037286, protocolado sob o nº 2144669260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291549033. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

